INTERESSADO	CFA – Comissão de Finanças e Administração
ASSUNTO	PROCESSO ADMINISTRATIVO 550250/2017 – COBRANÇA DE ANUIDADES

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 200 DPOMS 099-05.2020

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 20 de fevereiro de 2020, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 8º, inciso XXII, do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o Art. 145 do Regimento Interno determinando que os processos disciplinares do CAU/MS seguirão as regras constantes da Lei n. 9784, de 29 de janeiro de 1999, da Lei n. 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e das Resoluções do CAU/BR;

CONSIDERANDO que compete ao CAU/UF a revisão das cobranças de anuidades, conforme disposição da Resolução CAU/BR nº 142, de 23 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 550250/2017, que trata de Notificação Administrativa Extrajudicial de cobrança de anuidade da empresa Construtora Ortiz LTDA ME.

CONSIDERANDO o parecer do Conselheiro Estadual Rubens Fernando Pereira de Camillo, aprovado pela Deliberação n.101/2018-2020-68ª - CFA/MS, que votou pela EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo n.550250/2017.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o parecer do Rubens Fernando Pereira de Camillo, que votou pela: *"EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO do processo administrativo nº550250/2017, com baixa do registro desde a data de seu cadastro, e consequente extinção de todas as anuidades...comunique-se a decisão à Presidência a fim de que decida pela baixa de eventual inscrição e, dívida ativa de quaisquer exercícios referidos acima, após deve-se excluir do SICCAU as anuidades referentes aos exercícios de 2012, 2013, 2014 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, com a baixa do registro desde a data de migração."*

Resultado da votação: Aprovado por unanimidade dos votos.

Campo Grande, MS, 20 de fevereiro de 2020.

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

99ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS
Data: 20 de fevereiro de 2020.
Horário: 16:57h às 18:35h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO				
		SIM	NÃO	IMPEDIMENTO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	***GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA***	X				
suplente						
titular	***CARLOS LUCAS MALI***					
suplente	*OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI*	X				
titular	***FABIANO COSTA***					X
suplente	*ANDRÉ ARAUJO ZAGO*					
titular	***KELLY CRISTINA HOKAMA***	X				
suplente	*FABIO HENRIQUE MENONCIN*					
titular	***LUIS EDUARDO COSTA***	-	-	-	-	-
suplente	*ALINE DIAS SANABRIA*					
titular	***RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO***	X				
suplente						
titular	***NEILA JANES VIANA VIEIRA***	X				
suplente	*IVANETE CARPES RAMOS*					
titular	***PAULO CESAR DO AMARAL***	X				
suplente	*EDUARDO LINO DUARTE*					
titular	***VINICIUS DAVID CHARRO***	X				
suplente						

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 99ª Plenária Ordinária data: 19 /02/2020

Matéria em votação:
Processos Administrativos n.550250/2017 – Cobrança de Anuidades

Resultado da votação: sim (7) não (0) impedimentos (0) Abstenções (0) Ausências (1)

Ocorrências:

KEILA FERNANDES
SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.